



ATA N.º 29/17
PROCESSO SGA N.º 0677.000.161/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2017, às 14 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços n.º 02/2017, que trata da Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Palmeira das Missões, situadas na Rua Hildebrando Westphalen, n.º 535, em Palmeira das Missões, RS., conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor Diego Nectoux. Apresentaram os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas P&B ENGENHARIA LTDA e DORR E GRABIN LTDA. As empresas GLASS ARQUITETURA, E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Aline Staldoni, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, representada por Everton Walmor Gomes Martins, manifestaram interesse no prazo legal, apresentando a documentação exigida no subitem 3.2 do Edital, bem como os envelopes de proposta. A seguir, foi consultado o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para participar do certame. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes de N.º 1, sendo submetidos os respectivos documentos à análise e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade, **habilitar** as licitantes P&B ENGENHARIA LTDA, DORR E GRABIN LTDA, GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA por terem atendido a todos os requisitos do Edital. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de habilitação. A seguir, foram abertos os envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu a sua classificação conforme o quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1º	Alfa Sul Engenharia Ltda	189.191,85	103.899,54	293.091,39
2º	Dorr E Grabin Ltda	192.426,30	106.093,40	298.519,70
3º	P&B Engenharia Ltda	204.732,84	110.269,16	315.002,00
4º	Glass Arquitetura, E Construções Ltda	212.104,66	116.943,53	329.048,19

Em consequência, é indicada vencedora a proposta da licitante **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA** no valor global de **R\$ 293.091,39 (duzentos e noventa e três mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos)**. A licitante informou que optará pelo seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. Os representantes das licitantes GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, se ausentaram da sessão antes de seu término, tendo, contudo, junto com a licitante P&B ENGENHARIA LTDA, renunciado ao prazo recursal do julgamento das propostas. A licitante DORR E GRABIN LTDA será intimada na forma da lei. Esta ata será disponibilizada no site www.mprs.mp.br/licitacao. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 09 de outubro de 2017.

Luís Antônio Michel,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Potiberê Vieira de Carvalho,
Membro.

Marly de Barros Monteiro,
Membro.

Diego Vasconcelos Nectoux,
DAE/PGJ/MPRS.